

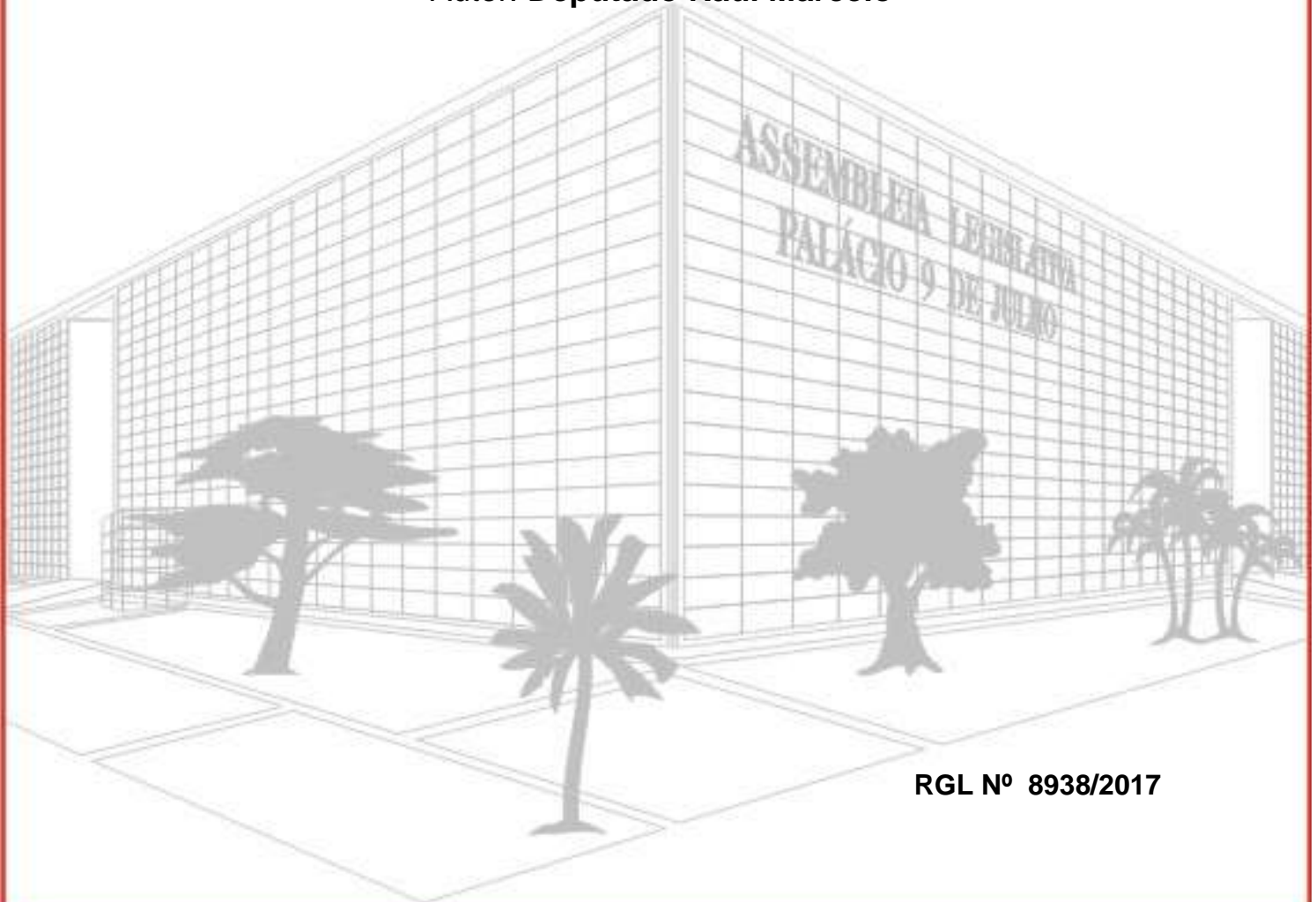


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 4150, de 2017

Indica ao Senhor Governador o policiamento ostensivo no bairro Curtume, no município de Votorantim, especialmente nas áreas mais próximas à Rodovia Raposo Tavares (SP-270).

Autor: **Deputado Raul Marcelo**



RGL Nº 8938/2017



## **INDICAÇÃO Nº 4150, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine à Secretaria de Estado da Segurança Pública, sejam adotadas providências no sentido de intensificar as atividades de policiamento ostensivo no bairro Curtume, localizado no município de Votorantim, especialmente nas áreas mais próximas à Rodovia Raposo Tavares (SP-270), a fim de inibir a ação de criminosos e, por conseguinte, proporcionar mais segurança aos cidadãos, uma vez que a segurança é um direito social previsto no artigo 6º da Constituição Federal.

### **JUSTIFICATIVA**

A segurança pública é um dever do Estado e um direito de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através das polícias civil e militar, dentre outros órgãos, conforme dispõe o artigo 144 da Carta Constitucional de 1988.

Com efeito, o direito à segurança dos cidadãos do município de Votorantim não é plenamente assegurado pelo Estado, tendo em vista os números crescentes de casos de violência urbana, envolvendo a prática de diversos crimes tais como roubo, furto, homicídio, latrocínio, sequestro, tráfico de entorpecentes, estupro e lesão corporal.

Cumprе ressaltar que os índices de violência em Votorantim variam conforme os bairros, vale dizer, alguns têm índices de criminalidade em alta, como é o caso do bairro Curtume, especialmente nas áreas mais próximas à Rodovia Raposo Tavares (SP-270), onde moradores e comerciantes sofrem com a presença constante de traficantes e a prática dos crimes acima referidos. Por exemplo, na última semana, um comércio foi roubado, provocando uma sensação cada vez intensa de insegurança entre a população.

Infelizmente, há muitos usuários de drogas nessas áreas. Além disso, em virtude do crescente déficit habitacional e das altas taxas de desemprego, registra-se a presença de um contingente cada vez maior de moradores de rua, muitos deles morando no vão da ponte da mencionada localidade, portanto sem que lhes sejam assegurados os direitos fundamentais previstos na Carta Constitucional.



É fato que no mencionado bairro a falta de ações concretas na área de segurança tem sido um importante fator de inquietude entre os moradores e comerciantes, que por vezes temem procurar as autoridades para a lavratura de Boletim de Ocorrência e outras medidas pertinentes, já que têm medo de sofrer represálias por parte dos criminosos.

Nesse contexto, faz-se necessária a adoção de medidas concretas e urgentes para assegurar plenamente o direito à segurança dos moradores do bairro Curtume, especialmente nas áreas mais próximas à Rodovia Raposo Tavares (SP-270). Dentre as medidas necessárias e urgentes, destaca-se a intensificação das atividades de policiamento ostensivo com a função de realizar a prevenção de crimes e contravenções penais, além da violação de normas administrativas, incluindo as de trânsito.

Por todo o exposto é que se justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, em 13/12/2017.

a) Raul Marcelo